

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL,
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II**

BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo e direito do consumidor II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Yuri Nathan da Costa Lannes; Bruno Bastos de Oliveira – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-125-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito econômico. 3. Inovação. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI
DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

Oferece-se ao leitor, organizado em coletânea, o conjunto de textos expostos e debatidos por pesquisadores de diversas universidades, na sala virtual Grupo de Trabalho de posteres: DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II, onde tivemos um total de 12 trabalhos apresentados, com muitos temas relevantes sendo debatidos, naquele momento.

Inquestionável a importância desses debates e a relevância da iniciativa do CONPEDI que, pioneiramente, optou por manter o evento e, passá-lo para uma plataforma on line, neste ano que vivemos uma guerra com um inimigo invisível que ceifa milhares de vida e, nos impõe um isolamento como única medida de proteção.

Ainda assim debatemos, sob diversos aspectos, temas relacionados ao Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo. Temas como propriedade intelectual, cyberbullyng, privacidade e Lei Geral de Proteção de Dados, inteligência artificial, transformação digital e internet das coisas (IoT), dentre outros, são objeto de análise dos mais diversos pôsteres apresentados no Grupo de Trabalho.

Desejamos a todos uma ótima leitura e fomentos de novos debates aqui iniciados.

Prof. Ms. Yuri Nathan da Costa Lannes

Prof. Dr. Bruno Bastos de Oliveira

MARCA E CONCORRÊNCIA: O PODER DA DISTINTIVIDADE MARCÁRIA E O COMBATE À CONCORRÊNCIA DESLEAL

Brenda da Conceição Pinto

Resumo

A Propriedade Intelectual é responsável por tutelar os direitos relativos ao intelecto humano, sua criatividade, sendo elas, obras literárias, artísticas, entre outras. Ocorre que, diante da imensidão de direitos relativos a esta matéria, foi necessário criar uma subdivisão do tema entre: Direito Autoral e Direito de Propriedade Industrial; este último, abrangendo direitos relativos às patentes, desenhos industriais, marcas, entre outros que neste momento não cabe destacar.

Diante de tantos assuntos referentes à Propriedade Industrial, a marca (principal objeto desta obra) possui um grande poder que transcende gerações, tendo seu começo na própria formação dos povos, em que, por exemplo, os objetos fabricados/produzidos pelos artesãos recebiam a gravação de seus nomes ou mesmo a procedência do material utilizado; cabe ressaltar que neste momento, ainda não é possível denominar tal “marcação” como marca propriamente dita, por não conter todos os elementos para a constituição da mesma, contudo é possível visualizar a importância da distinção dos produtos através de uma marcação. Ocorre que, ao longo do tempo, a marca tem se tornado um grande meio de poder de distintividade entre os indivíduos e até mesmo entre empresas, tal meio possui a capacidade de distinguir um produto e/ou serviço dos demais no mercado.

Neste sentido, a utilização da marca por seus depositantes têm se tornado um grande precursor econômico, em que através de investimentos, seja ele por meio de mídia ou não, têm fomentado o capital de grandes empresas como também resultado em reconhecimento, o que demonstra por si só a competitividade entre seus depositantes, que tentam a todo custo proteger sua marca já registrada, combatendo assim alguns ilícitos.

A concorrência entre produtos e/ou serviços protegidos através da marca traz para quem a detém, o crescimento e estímulo necessário para a evolução dos mesmos e do próprio mercado, trazendo consigo o crescimento e novidades relativas aos objetos protegidos. Porém é necessário se ater a alguns detalhes relativos à concorrência como por exemplo a concorrência desleal e parasitária, algo que muitas das vezes tem como finalidade excluir um concorrente, sufocando a marca através de preços mais baixos que o normal, o que acarreta na falta de manutenção do pedido de registro da marca por seu depositante, consumando assim a perda da marca e diminuição de investimento no mercado econômico.

Palavras-chave: propriedade intelectual, marca, concorrência, direito marcario, direito empresarial

Referências

REVISTA IBRAC.2018.Disponível em <https://www.ibrac.org.br/revistas.htm>

MORAES, Maria Antonieta. Propriedade Industrial: espécie de propriedade imaterial. Revista de Informação Legislativa. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/756/R153-14.pdf?sequence=4&isAllowed=y>

Maria Antonieta Lynch de Moraes, Propriedade industrial: espécie de propriedade imaterial, Revista de Informação Legislativa.

FLECHAS, Alejandra. A concorrência e a marca.Disponível em <https://foroalfa.org/pt/artigos/a-concorrencia-e-a-marca>

MANUAL DE MARCAS, INPI. Disponível em <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/#5-Exame-substantivo>

BARBOSA, Denis. Proteção das Marcas: Uma perspectiva semiológica. 2017. Lumen Juris

CARVALHO, Carlos Eduardo, Distintividade Marcária, Tese de Mestrado.PUC. São Paulo, 2015

BARBOSA, Denis, Tratado da Propriedade Intelectual Tomo I. 2017.Lumen Juris